

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CNPJ: 04.873.600/0001-15



Processo Administrativo nº 2852224-D/2022-SEMAF

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 6.2023-0901001

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 6.2023-0901001, fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico e do controle interno acostado aos autos para a contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema para gestão pública (modulo tributário (web) e com NFS-e), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, com o valor total global de R\$ 35.773,92 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade expedida pelo Ilmo. Sr. Janilson Lima Cunha, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa (PA), 13 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA Secretaria Municipal de Gabinete Praça São Miguel nº 60 – Bairro Centro – Augusto Corrêa/PA – 68.610-000